ADENDA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS COM PRAZO CERTO

Entre:

Rosalina Gonçalves Evangelista e **Delfim Albérico Damazio Evangelista**, representados por Ana Sofia Gonçalves Evangelista Martins, na qualidade de procuradora com poderes para o acto, na qualidade de Senhorios, e

ABSTRACT MAZE, LDA, na qualidade de Arrendatária,

Thiago Henrique Chaves Neri, na qualidade de Fiador,

Considerando que as Partes celebraram um **Contrato de Arrendamento para Fins Habitacionais com Prazo Certo** com início em **15/12/2024** e termo em **14/12/2027**, relativamente ao imóvel sito no **Largo Jorge Moutinho de Albuquerque, nº 6, 4º B, 2780-255 Oeiras**.

Acordam em aditar ao referido contrato a seguinte disposição:

Fica expressamente reconhecido e aceite por todas as Partes que **Thiago Henrique Chaves Neri** é residente no imóvel objeto do contrato de arrendamento, sendo esta a sua morada habitual.

Todas as restantes cláusulas do contrato de arrendamento permanecem inalteradas, mantendo-se em pleno vigor e efeito.

Feito em duplicado, valendo ambos os exemplares como originais, assinando todas as Partes para todos os efeitos legais.

Carcavelos, 10 de março de 2025

Os Senhorios:

Assinado por: **Ana Sofia Gonçalves Evangelista Martins**
Num. de Identificação: 10724205
Data: 2025.03.10 12:32:11+00'00'

A Arrendatária:

O Fiador: